

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIA ADMITIDA****ELEIÇÕES CAU 2026**

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de 2026, a **Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CE-ES**, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e alterações posteriores, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU,

DIVULGA O EXTRATO DA SEGUINTE DENÚNCIA ADMITIDA:

Nº da Denúncia:	09/2026
Denunciante:	Eliomar Venâncio de Souza Filho
Denunciada:	Chapa 01-ES – Cau Horizontes
Assunto da Denúncia:	Alegação de possível utilização dos canais de comunicação institucionais do CAU/ES para promoção da chapa
Relator(a):	MAYARA MORELATO

A parte denunciada deverá apresentar defesa, acompanhada dos documentos comprobatórios e, se for o caso, de rol de testemunhas, no prazo de **3 (três) dias úteis contados da publicação deste extrato**, por meio exclusivamente do Sistema Eleitoral Nacional – **SiEN**, nos termos do art. 67, § 2º, do Regulamento Eleitoral.

Os documentos que integram o processo serão disponibilizados às partes na forma estabelecida no respectivo ato de admissibilidade, observado o caráter sigiloso do processo eleitoral até o trânsito em julgado.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DANIELA DE SOUZA CASER

Data: 21/09/2026 19:25:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE SOUZA CASER
Coordenadora da CE-CAU/ES
Comissão Eleitoral do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo